



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 047/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de São Valério – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado os membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de São Valério-TO.

I – Representante da Prefeitura Municipal de São Valério –TO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

TITULAR – MARCELO RODRIGUES DE ABREU

II – Representante da Câmara Municipal.

TITULAR – MAURICIO MOREIRA GONZAGA CAMPOS


III – Representante do Ensino Público Municipal.

TITULAR – NÚBIA CARLA SANTOS

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal